



CON

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 33244214

Documento emitido em 25/07/2014 14:47:09.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 9255 | 25/07/2014 | PÁG. 2Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o  
Código Localizador no site do DIOE.[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

GOVERNO DO ESTADO

## Governo do Estado

**Governador**  
Carlos Alberto Richa**Vice-governador**  
Flávio José Arns**Casa Civil**  
Cezar Silvestri  
Loriane Leisli Azeredo**Casa Militar**  
Adilson Castilho Casitas  
Elio de Oliveira Manoel**Chefe da Casa Civil**  
Diretora-Geral**Chefe**  
Sub-Chefe**Procuradoria Geral do Estado**  
Ubirajara Ayres Gasparin  
Paulo Sérgio Rosso**Procurador-Geral**  
Diretor-Geral**Controladoria Geral do Estado**  
Carlos Eduardo de Moura  
Carlos Alberto Hembecker**Secretário**  
Diretor-Geral

## Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

**Diretor Presidente**  
Ivens Moretti Pacheco**Diretor Administrativo Financeiro**  
Geraldo SerathiukRua dos Funcionários, 1645  
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

## Secretarias e Órgãos

## Defensoria Pública do Estado

**ATO DE ANULAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO E DOS ATOS POSTERIORES**

Conforme narrado no parecer nº 091/2014 – GJA/CGA/DPPR, referente à ausência de publicação do aviso da sessão do Pregão Presencial nº 012/2014 no Diário Oficial do Paraná (fl. 267), reafirma-se que a publicação do aviso de licitação deve ser promovida, dentre outros meios, através do Diário Oficial do Estado.

Insta frisar que o artigo 4º, inciso I, da Lei Federal 10.520/02, e os artigos 31, inciso II, e 54, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, determinam a publicação com antecedência dos editais em diário oficial do respectivo ente federado como elemento indispensável à validade do certame.

Assim, tendo em vista o caso da presente licitação, onde é possível constatar que não houve a devida publicidade, fato em discordância com a determinação legal vigente, faz-se necessária a anulação do certame licitatório e dos atos posteriores. Porém, como indicado no parecer supradito, “mantendo-se, entretanto, íntegros todos os atos praticados até a autorização de abertura da fase externa de fl. 72-v, inclusive.”

Diante do exposto, **ANULO** a sessão do Pregão Presencial nº 012/2014 realizada em 13 de junho de 2014 e de seus atos posteriores. Ainda, em observância ao artigo 109, inciso I, alínea “c” da Lei Estadual nº 15.608/07, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso desta decisão.

Curitiba, 23 de julho de 2014.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná em Exercício

- 70385/2014

**Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
– SEAB

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

CONVÊNIO: Promover a recuperação de trechos de estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

OBJETO DO ADITAMENTO: Conforme dados abaixo relacionados.

AUTORIZAÇÃO: Art.2º Decreto nº 6515/2012.

DATA ASSINATURA: 23/07/2014.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios conforme relação a seguir:

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento
Boa Esperança 13.229.382-1	1º TA AO CV Nº 352 de 12/09/13.	Readequação Plano de Trabalho com adição de contrapartida municipal de R\$ 1.999,22 passando o valor total do convênio para R\$ 25.999,22.
Cafelândia 13.239.964-6	1º TA AO CV Nº 179 de 24/07/13.	Readequação Plano de Trabalho com adição de contrapartida municipal de R\$ 2.850,00 passando o valor total do convênio para R\$ 35.850,00.
Cantagalo 13.227.044-9	1º TA AO CV Nº 510 de 24/09/13.	Readequação Plano de Trabalho com adição de contrapartida municipal de R\$ 2.836,34 passando o valor total do convênio para R\$ 26.836,34.
Faxinal 13.219.342-8	1º TA AO CV Nº 669 de 30/09/13.	Readequação Plano de Trabalho com adição de contrapartida municipal de R\$ 2.375,54 passando o valor total do convênio para R\$ 36.375,54.